

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

CNPJ: 37.465.200/0001-20



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 461/2016

DE: 19/02/2016

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL

EM: 19/05/2016

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE **CANDIDATOS APROVADOS** E **CLASSIFICADOS** EM **PROCESSO** SELETIVO.

VALDEZ VIANA NUNES, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, Inc. II, da Constituição Federal.

Considerando o resultado final do Processo Seletivo desta Prefeitura Municipal, nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2014.

Considerando a necessidade de suprir as vagas existentes no seu quadro de pessoal.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocado o candidato (a) relacionado em anexo a comparecerem ao edificio sede desta Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Recursos Humanos, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canabrava do Norte - MT, para assumir seu respectivo cargo, no dia 01.03.2016 as 09:00 hs.

Parágrafo Primeiro: O não comparecimento do candidato na data estipulada neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se a Administração o direito de convocar outro candidato.

Parágrafo Segundo: O Candidato (a) Convocado devera apresentar no ato da posse os documentos relacionados abaixos:

- a) Cédula de Identidade comprovando idade igualou superior a 18 (dezoito) anos;
- b) Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88)
- c) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- d) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (ser for o caso);
- e) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 5 anos (ser for o caso);
- f) Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF/MF);
- g) Cartão do PIS/PASEP e Carteira de Trabalho (CTPS);
- h) Título de Eleitor:
- Certidão Negativa de Débitos para com o Município de posse;
- Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa á existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);





ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE CNPJ: 37.465.200/0001-20

CANABRAVA DO NORTE CHARLE DISSPI

GABINETE DO PREFEITO

- k) Duas fotos 3x4, colorida e recente;
- I) Comprovante de Escolaridade de Ensino Médio Completo, devendo os diplomas de conclusão de cursos serem expedidos por instituição oficial reconhecida, admitindo se certidão de conclusão de curso, desde que acompanhado do histórico escolar, referente ao cargo que concorre.
- m) Declaração negativa de acúmulo de Cargo Público;
- n) Declaração de bens;
- o) Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária de seu cargo a qual exercerá sua função;
- p) Atestado de Saúde Física e Mental (Pré Admissional) expedido pela Junta Médica Oficial do Município ou médico credenciado;
- q) Não ter infringido as Leis que fundamentaram este Edital;
- r) Dados Adicionais (Conforme modelo abaixo);

TELEFONE RESIDENCIAL	CELULAR	
EMAIL:		
PAI	× 1 = 1	
PROFISSAO		
CPF		
MÃE		
PROFISSAO		-
CPF		
CONJUGE		
PROFISSAO		
CPF		
BANCO		
AGENCIA	CONTA CORRENTE	



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE CNPJ: 37.465.200/0001-20



GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º O candidato (a) convocado está relacionado no ANEXO I deste Decreto:

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, em 19 de Fevereiro de 2016.

VALDEZ VIANA UNES Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE CNPJ: 37.465.200/0001-20



GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I DO DECRETO Nº461/2016

Nome do candidato	Cargo	Classificação
ERIEN LOPES BREDIZA MARQUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS - MICRO ÁREA 19	Classificada

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 065, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE MENCIONA.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM) e o artigo 11, II do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e artigo 37, V da Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora ROSANA ARAUJO CRUZ SOUSA para ocupar o cargo de Diretor de Departamento de Cadastro e Tributação, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-16, constante do anexo II da Lei nº 625, de 15 de abril de 2014

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 16 de fevereiro de 2016.

DIRCEU MARTINS COMIRAN

Prefeito de Campos de Júlio

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 069, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE MENCIONA.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 148, inciso II, alinea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM) e o artigo 11, II do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e artigo 37, V da Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora ELIANE DE SOUZA PADILHA DA SILVA para ocupar o cargo de Gerente de Administração Comunitária, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-14, constante do anexo II da Lei nº 625, de 15 de abril de 2014.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 16 de fevereiro de 2016.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 18 de fevereiro de 2016.

DIRCEU MARTINS COMIRAN

Prefeito de Campos de Júlio

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 967, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS-CPD.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e.

CONSIDERANDO as disposições estatuidas no artigo 11, II do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, cominado com o artigo 27 da Lei Municipal nº. 148, de 19 de abril de 2001 e artigo 37, V da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora ELISANGELA CAVALCANTI LAGOA SILVA para ocupar o cargo de Coordenador de Centro de Processamento de

Dados-CPD, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-12, constante do anexo I da Lei nº 625, de 15 de abril de 2014.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 18 de fevereiro de 2016.

DIRCEU MARTINS COMIRAN

Prefeito de Campos de Júlio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO № 461/2016 - CONVOCAÇÃO PROCESSO SETIVO

DECRETO Nº 461/2016 _____ DE: 19/02/2016

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS E APROVADOS CLASSI-FICADOS EM PROCESSO SELETIVO.

VALDEZ VIANA NUNES. Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, Inc. II. da Constituição Federal.

Considerando o resultado final do Processo Seletivo desta Prefeitura Municipal, nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado n. ° 001/2014.

Considerando a necessidade de suprir as vagas existentes no seu quadro de pessoal.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocado o candidato (a) relacionado em anexo a comparecerem ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Recursos Humanos, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipals de Canabrava do Norte - MT, para assumir seu respectivo cargo, no dia 01.03.2016 as 09:00 hs.

Parágrafo Primeiro: O não comparecimento do candidato na data estipulada neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se a Administração o direito de convocar outro candidato.

Parágrafo Segundo: O Candidato (a) Convocado devera apresentar no ato da posse os documentos relacionados abaixos:

- a) Cédula de Identidade comprovando idade igualou superior a 18 (dezoito) anos:
- b) Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88)
- c) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- d) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (ser for o caso);
- e) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 5 anos (ser for o caso);
- f) Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF/MF);
- g) Cartão do PIS/PASEP e Carteira de Trabalho (CTPS);
- h) Titulo de Eleitor;
- i) Certidão Negativa de Débitos para com o Município de posse;
- j) Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa á existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);
- k) Duas fotos 3x4, colorida e recente;
- Comprovante de Escolaridade de Ensino Médio Completo, devendo os diplomas de conclusão de cursos serem expedidos por instituição oficial reconhecida, admitindo – se certidão de conclusão de curso, desde que acompanhado do histórico escolar, referente ao cargo que concorre.

- m) Declaração negativa de acúmulo de Cargo Público;
- n) Declaração de bens;
- o) Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária de seu cargo a qual exercerá sua função;
- p) Atestado de Saúde Física e Mental (Pré Admissional) expedido pela Junta Médica Oficial do Município ou médico credenciado;
- q) Não ter infringido as Leis que fundamentaram este Edital;
- r) Dados Adicionais (Conforme modelo abaixo);

TELEFONE RESIDEN	CIAL CELULAR
EMAIL:	
PAI	
PROFISSAO	
CPF	
MĂE	
PROFISSAO	
CPF	
CONJUGE	
PROFISSAO	
CPF	
BANCO	
AGENCIA	CONTA CORRENTE

Art. 2º O candidato (a) convocado está relacionado no ANEXO I deste Decreto:

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, em 19 de Fevereiro de 2016.

VALDEZ VIANA NUNES

Prefeito Municipal

ANEXO I DO DECRETO Nº461/2016

Nome do candidato	Cargo	Classificação
ERIENE LOPES BREDIZA MARQUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAU- DE - ACS - MICRO AREA 19	Classificada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE/ CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE EDITAL 001 2016

EDITAL Nº 001/2016. 08 de fevereiro de 2016.

A Câmara Municipal de Canabrava do Norte Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao que determina os art. 37, 162 da Constituição Federal e art. 48, 49, 52, 53,54 e 55 da Lei Complementar 101/2000 e Lei Orgânica Municipal.

Torna-Se Público o Balanço Geral do Exercicio Financeiro de 2015, conforme a lei de Responsabilidade Fiscal Nº101/2000.

A documentação referente à Publicação encontra-se na Câmara Municipal a disposição de qualquer contribuinte do município, pára questionar lhe sua legitimidade.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

SILMAR METKE

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE/ CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE EDITAL 012/2015

ESTADO DE MATO GROSSO

CAMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT

CNPJ Nº 36.920.221/0001-25

EDITAL Nº 012/2015 30 de Dezembro de 2015.

"A CAMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT, EM CUM-PRIMENTO AO QUE DETERMINA OS ARTIGOS, 162 E ART. 48, 49, 52, 53, 54 E 55 DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000 E LEI ORNGÂNICA MU-NICIPAL".

Torna – se Publico o Balancete Financeiro do Mês de **Dezembro** de 2015. conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal n° 101/2000.

A documentação referente á Publicação encontra – se na Câmara Municipal a disposição de qualquer contribuinte do município para questionar sua legalidade.

SILMAR METKE

PRESIDENTE

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE/ CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE PORTARIA 013 2015

PORTARIA 013/2015

QUE BAIXA DA RELAÇÃO SINTÉTICA, OS BENS INSERVÍVEIS E OB-SOLETOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE -MT

O presidente da Câmara Municipal de Canabrava do Norte – MT, SIL-MAR METKE, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno RESOLVE:

Art. 1º. Dar baixa na relação sintética de bens da Câmara Municipal de Canabrava do Norte – MT, considerados inserviveis e obsoletos, abaixo relacionados:

Cód.	Tomb.	Descrição	Valor em R\$
9	141	Arquivo de Aço com 4 gavetas	47,80
36	139	Purificador de Agua	489,14
131	131	Microfone de Mesa	191,61
132	132	Microfone de Mesa	191,61
133	133	Microfone de Mesa	191,61
134	134	Microfone de Mesa	191,61
135	135	Microfone de Mesa	191,61
136	136	Microfone de Mesa	191,61
137	138	Microfone de Mesa	191,61
138	139	Microfone de Mesa	191,61
140	159	Suporte CPU Azul	25,71
		TOTAL	2.095,53

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, 31 de Dezembro de 2015.

SILMAR METKE

Presidente



Colocação inscrição

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Decreto

FRIENE

Ano 5 Nº 813 Divulgação segunda-feira, 22 de fevereiro de 2016

Date

Página 29 Publicação terça-feira, 23 de fevereiro de 2016



Colocação	Inscrição	Nome	Nasc.	Final
2	0000000109	LEANDRO ALVES DA COSTA	26/06/1993	78
	Can	po: 019 - Motorista - Secreta:	ria Municipal de Obra	s. Viscão
ierviços Públ	icos		Data de	Note
Colocação	Inscrição	Nome	Nasc.	Final
1	0000001422	EDIVALDO CARDOSO DOS S	ANTOS 13/04/1982	79,5
		NO SCHROETER FEITO MUNICIPAL		
PR	EFEITURA	MUNICIPAL DE CANAE	BRAVA DO NORTI	E
		ATO		
	DEC	RETO Nº 461/2016	DE: 19/02/2016	
		DISPÕE SOBRE A CONV APROVADOS GLASSIFICAI		
	o uso de suas s termos do art.	DEZ VIANA NUNES, Prefeiti atribuições legais que the sã 37, Inc. II, da Constituição Fede onsiderando o resultado fin	ão conferidas em Lei (ral.	Orgânica d
refeitura Mur	nicipal, nos ten	mos do Edital de Processo Sel siderando a necessidade de s	letivo Simplificado n.º (001/2014.
uadro de pess		CRETA:		
	Art.	1º Fica convocado o candid		
		le desta Prefeitura Municipal, ju statuto dos Servidores Públicos		
	nir seu respectiv	o cargo, no dia 01.03.2016 as 0	9:00 hs	
reenchimento	le artigo implica do cargo para	ágrafo Primeiro. O não comp rá na sua desclassificação, send o qual foi aprovado (a), reserva	do considerado desisten	te quanto a
convocar outro ato da posse o	Par	agrafo Segundo: O Candidato (elacionados abaixos: Cédula de Identidade o	a) Convocado devera a comprovando idade igua	
18 (dezoito) a	anos;		•	
7, I da CF/88)	b)	Ser prasileiro ou estra	ngeiro nos termos da L	ei (art. 12
	c)	Certidão de Casamento		4- 44
ser for o caso)	d) :	Centidad de Mascinten	to dos filhos menores	de 14 and
	e)	Carteira de Vacinação	dos filhos menores de	5 anos (s
or o caso);	f)		do Contribuinte (CPF/M	
	9)	Cartão do PIS/PASEP e	e Carteira de Trabalho (C	
	h) i)	Título de Eleitor; Certidão Negativa de	Débitos para com o N	Aunicipio d
osse;				
omarça do do	j) micílio dos últim	Certidão Negativa forn os cinco anos, relativa à existên	necida pelo Cartório Dis cia ou inexistência de aq	
	transito em julg	ado);		
	k) I)	Duas fotos 3x4, colorida Comprovante de Escol	a e recente; aridade de Ensino Médi	n Complet
idmitindo – se	ilomas de conci	usão de cursos serem expedido onclusão de curso, desde que	s por instituição oficial r	econhecid
	m) n) o)	Declaração negativa de Declaração de bens;	e acúmulo de Cargo Púb bilidade para cumprimer	
orária de seu		ercerá sua função;		
expedido pela .	p) Junta Médica Oi q)	icial do Município ou médico cre	isica e Mental (Pré – / denciado, is que fundamentaram e	
er Trace	r)	Dados Adicionais (Con		
	RESIDENCIAL	CELULAR		
EMAIL:			×	
PROFISSAO				
CPF				
MAE				

BANCO	
AGENCIA	CONTA CORRENTE

Art. 2º O candidato (a) convocado está relacionado no ANEXO I deste

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, em 19 de Fevereiro de 2016.

VALDEZ VIANA NUNES Prefeito Municipal ANEXO I DO DECRETO Nº461/2016

ome do candidato LOPES MARQUES

Classificação AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE -ACS - MICRO AREA 19 BREDIZA Classificada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

DECRETO 2619/2016

Cria Grupo Especial de Trabalho para Modernização Administração Tributária Municipal, dispõe sobre suas atribuições e dá outras providências.

O PREFEITO DE CANARANA- MT, Evaldo Osvaldo Deihi, no uso de suas atribuições legais e

Considerando a necessidade de assegurar a methoria da prestação dos serviços essenciais à população:

Considerando a necessidade de promover no âmbito municipal maior

lustica fiscal:

Considerando a necessidade de garantir atendimento de melhor qualidade ao contribuinte:

Considerando a necessidade de aprimorar os instrumentos de actionado da Administração Tributária Municipal:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica criado o Grupo Especial de Trabalho para Modernização da Administração Tributária Municipal, com a finalidade de coordenar todas as ações relacionadas ao desenvolvimento de medidas voltadas ao aperfeiçoamento da capacidades normativa, organizacional, operacional e tecnologica da Administração Tributaria Municipal

Parágrafo Único - O Grupo Especial de Trabalho ficará diretamente vinculado e coordenado pelo Secretário Municipal de Administração Jorge Antônio Rakowski. sendo constituido pelos seguintes membros

1º - Josalat Moraes Maciel

2º - Adailce Guimarães Silva 3º - Marciano Mendes de Oliveira

4º . Edmarson da Silva

6º - Raimundo João Soares

7º - Nilton Antônio Ohland

Artigo 2º - O Grupo Especial de Trabalho, como responsável pela modernizadoras na Área de Administração Tributária, terá as seguintes ordenação das ações atribuições específicas

a) Atuar como interfocutor perante o BNDES ou instituição financeira

credenciada, conforme o caso b) apresentar pedido de liberação de recursos:

c) acompanhar e orientar os órgãos executores na preparação da documentação necessária para a liberação dos recursos e para a prestação de contas;
d) reunir a documentação apresentada pelos órgãos executores
e) encaminhar a documentação prévia para liberação dos recursos.

f) acompanhar e orientar os órgãos executores quando da comprovação

dos gastos, nos termos exigidos pelo BNDES;

g) preparar a documentação financeiro-contabil exigida pelo BNDES h) elaborar relatório de desempenho.

i) encaminhar cópias dos documentos fiscais, notas de empenho, de liquidação e comprovantes de pagamentos das despesas realizadas com os recursos oriundos das linhas de financiamento do BNDES.

j) apresentar a Licença de Instalação (LI) ou Licença de Operação (LO) das intervenções, quando foi necessario o Licenciamento ambiental ou a manifestação do orgão competente dispensando tal licenciamento

k) apresentar, quando solicitado, outros documentos exigidos por disposição legal ou regulamentar julgados necessários pelo BNDES para comprovação de